



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 008/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**DECRETA:**

Art. 1º - Conforme requerido através do Processo Administrativo de nº 6277/2015, de 26/11/2015, fica incorporada a GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR “C” da Servidora **PENHA SUELY RIBEIRO DA SILVA BOTELHO**, Professor, Matrícula Nº. 2734-0, de acordo com a Lei nº 3.471/2013, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito